

25	627125	Vaso quadrado para plantas de pequeno porte, fabricado em polietileno forte e resistente, Dimensões: altura 15cm; largura 20cm; base 17cm Capacidade 3l Cor: a escolher	Unid.	20	40		
26	627125	Vaso Cachepot redondo para plantas de pequeno porte, fabricado em polietileno forte e resistente. Dimensões: altura 12cm; largura 17cm; base 7,5cm Capacidade 0,85l Cor: a escolher	Unid.	20	40		
27	627125	Vaso Cachepot quadrado para plantas de pequeno porte, fabricado em polietileno forte e resistente. Dimensões: altura 12cm; largura 17cm; base 7,5cm Capacidade 0,85l Cor: a escolher	Unid.	20	40		
28	627125	Vaso de parede Meia Lua fabricado em polietileno forte e resistente. Dimensões: altura 20cm; largura 20cm; comprimento 38cm Capacidade 5,5l Cor: a escolher	Unid.	20	40		
29	627125	Vaso de parede Meia Lua fabricado em polietileno forte e resistente. Dimensões: altura 40cm; largura 20cm; comprimento 40cm Capacidade 7l Cor: a escolher	Unid.	20	40		
VALOR TOTAL PARA REGISTRO DE PREÇOS							

CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO

A proposta deverá apresentar-se carimbada, assinada, sem rasuras;

Todos os itens deverão ser cotados;

Encaminhar proposta no e-mail institucional cotacao.aleac@gmail.com, desta Coordenadoria de Patrimônio e Material;

A proposta terá validade mínima de 90 dias.

Razão Social:

CNPJ:

E-mail:

Telefone (WhatsApp):

Validade: 90 dias

Local e data:

Carimbo da empresa:

Assinatura do responsável da ALEAC.

Assinatura do representante da empresa

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 010 / 2025 – Sistema de Registro de Preços

Processo n.º 19.05.0366.0000006/2025-80

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (veicular), com fornecimento de peças, serviços e mão de obra, com intuito de atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

O Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025 - SRP, que decide SUSPENDER o certame para revisão e ajustes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Rio Branco – Acre, 27 de agosto de 2025.

Antônio Martins Maia porto

Pregoeiro - MPAC

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 05/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de emissora de televisão aberta com programação local, e cobertura no Município de Cruzeiro do Sul, para divulgação dos atos institucionais, contemplando a produção cobertura e veiculação diária de imagens.

EMPRESA VENCEDORA: EMP. CRUZEIRENSE DE TEL. DE RÁDIO E TV LTDA CNPJ: 01.020.851/0001-69.

VALOR TOTAL: Será o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 MESES, a partir da assinatura deste contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001

Fonte de Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cruzeiro do Sul – AC, 27 de fevereiro de 2025.

ELTER DE QUEIROZ NOBREGA

Presidente

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

DISPENSA Nº 05/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de emissora de televisão aberta com programação local, e cobertura no Município de Cruzeiro do Sul, para divulgação dos atos institucionais, contemplando a produção cobertura e veiculação diária de imagens.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro.

CONTRATADA: EMP. CRUZEIRENSE DE TEL. DE RÁDIO E TV LTDA CNPJ: 01.020.851/0001-69.

VALOR TOTAL: Será o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 MESES, a partir da assinatura deste contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001

Fonte de Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinam: Elter de Queiroz Nobrega Presidente e ROGÉRIO WENCESLAU DE OLIVEIRA, Diretor da empresa EMP. CRUZEIRENSE DE TEL. DE RÁDIO E TV LTDA.

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 527/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o MEMO/SEMOTUR/Nº 610/2025, designar os servidores abaixo mencionados para, em observância à legislação vigente, atuar como GESTOR e FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo – SEMOTUR.

GESTOR DO CONTRATO: FRANCISCO JEAN SALDANHA FIGUEIREDO JÚNIOR.

FISCAL DE CONTRATO: MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, responsáveis pelo contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº 165 / 2025

EMPRESA:	MAMORÉ MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP
CNPJ:	19.614.838/0001-01
ADM:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
DISPENSA:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
OBJETO:	Contratação de Empresa especializada e exclusiva para o fornecimento de peças e serviço de mão de obra, para revisões de 100 horas até 4.000 horas em 01 (uma) RETRO ESCAVADEIRA JCB, MO-DELO 3CX, Nº DE SÉRIE 3260788, ANO 2023, CHASSI S0R3CXTTK3260788.

Art. 2º – Compete ao fiscal o acompanhamento de execução processual do Processos Administrativos de Despesas Públicas – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.

I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos da lei;

II – Dar Publicidade e manter quinzenalmente e atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do Portal da Transparência;

III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: o fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.